



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 479/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **EFAP/SEDS nº 022/2011** de 12 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Pitangui, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em abril de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ROZELINA CRISTINA DUARTE**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **1.0000.13.022364-7/000** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou a candidata **ROZELINA CRISTINA DUARTE**, constante do Despacho Administrativo Nº 083/2013/SRHU/SEDS, confirmada pelo Despacho Administrativo 185/2013/SRHU/SEDS, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC